

DECRETO N.º 50.279, DE 27/11/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47234/2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 08 da Quadra 12, situado à Rua Graciliano Ramos, Loteamento Villa Santi, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de JOCI ANGELO ROSA e GRACIELE DE LOURDES CONSTATINO ROSA

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 325,00 m² (trezentos metros e vinte e cinco decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 22586, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 8A com área de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), e frente/testada de 7,00 m (sete metros) para a Rua Graciliano Ramos;

II – Lote 8B com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), e frente/testada de 6,00 m (seis metros) para a Rua Rua Graciliano Ramos;

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 47234/2025

Art. 3º Ficam autorizados JOCI ANGELO ROSA e GRACIELE DE LOURDES CONSTATINO ROSA a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

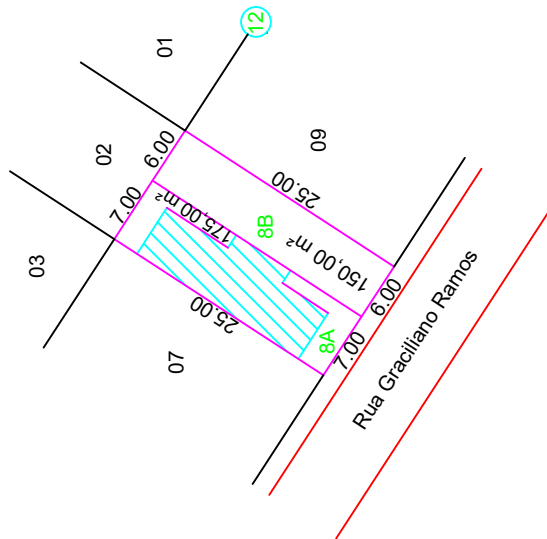
Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), DN:
34078816000103, OU=videconferencia, CN
=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.28 10:16:30 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

DESDOBRO



gov.br
Documento assinado digitalmente
JOCI ANGELO ROSA
Data: 08/11/2025 12:08:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

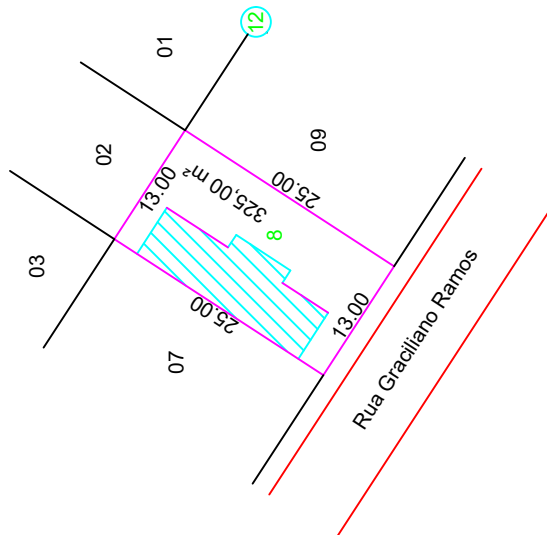
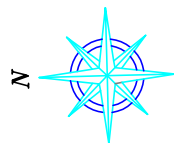
gov.br
Documento assinado digitalmente
GRACIELE DE LOURDES CONSTANTINO ROSA
Data: 08/11/2025 12:24:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7810820.0000

LEGENDA:

Divisa
Meio Fio

SITUAÇÃO ATUAL



ESTER

Asterizado obrigatoriamente por
Documento.

SOUZA:10 SANTOS
SOUZA:10650966750
NU- C-BR, Q-CP-Brasil, OU=

Brasília - RF, O=C=Brasil, CN=

SANTOS

34028310000103, OU=

videointernetica, CN=ESTER

DOS SANTOS

SOUZA:10650966750

Razão: Este arquivo aprovando este documento

560966750

Data: 2005.11.27 17:05:28+03'00'

PDF GENERATED BY PDF-RENDER.COM

Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMUR

**PREFEITURA
ARACRUZ**
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 47234/2025.
ARACRUZ/ES, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUZA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

PARCELAMENTO DE SOLO

PROPRIETÁRIO:

Joci Angelo Rosa - CPF: 106.208.917-00

Graciele de Lourdes Constatino Rosa - CPF: 141.342.577-19

TÍTULO:	LOCAL: Rua Graciliano Ramos Lote 8 da Quadra 12 Loteamento Vila Santi Cupido - Aracruz/ES	RESP. TÉCNICO: PEDRO LECCO Assinado de forma digital por PEDRO LECCO FILHO:270505 30778 Dados: 2025.08.15 09:42:29 -03'00'	RESUMO: PEDRO LECCO FILHO:270505 30778 Dados: 2025.08.15 09:42:29 -03'00'	Assinado de forma digital por PEDRO LECCO FILHO:270505 30778 Dados: 2025.08.15 09:42:29 -03'00'
Desdobro				
PROJEÇÃO:	UNIDADE: metro	DATUM: SIRGAS-2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W
PERÍMETRO TOTAL:	ÁREA TOTAL:	DATA: Agosto/2025	ESCALA: 1/500	REVISÃO: 0
		325,00 m²		FOLHA: A3

○

MEMORIAL DESCRITIVO									
Proprietário: Joci Angelo Rosa e Graciele de Lourdes Constantino Rosa									
Local: Lote 8 da Quadra 12- Vila Santi - Aracruz/ES									
DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES					
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO
8A	12	7.00	7.00	25.00	25.00	Rua Graciliano Ramos	Lote 02	Lote 07	Lote 8B
8B		6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Graciliano Ramos	Lote 02	Lote 8A	Lote 09
						Total dos Lotes			
									325,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDUR

PREFEITURA

ARACRUZ

www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 47234/2025.

ARACRUZ/ES, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUZA

GERENTE DE PRATILAMINIO E USO DO SOLO

DECRETO Nº 46.394/2025

Assinado de forma digital
por PEDRO LECCO
FILHO:2705053
0778

Dados: 2025.08.15
09:56:04 -03'00'

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOCI ANGELO ROSA

Data: 08/11/2025 12:08:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

GRACIELE DE LOURDES CONSTANTINO ROSA

Data: 08/11/2025 12:24:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTER
DOS
SANTOS
SOUSA:100966750

Aracruz, 26 de Novembro de 2025

ESTER DOS SANTOS SOUZA

GERENTE DE PRATILAMINIO E USO DO SOLO

DECRETO Nº 46.394/2025